



DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.
Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Senhora
Diolina Bernardina da Silveira.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, de novembro de 2014.


Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente